



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 084/2023

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indicam:

Que o Poder Executivo Municipal possibilite o atendimento, na farmácia da Unidade de Saúde Central aos sábados, domingos e feriados entre as 7hr30min até as 19hr00min.

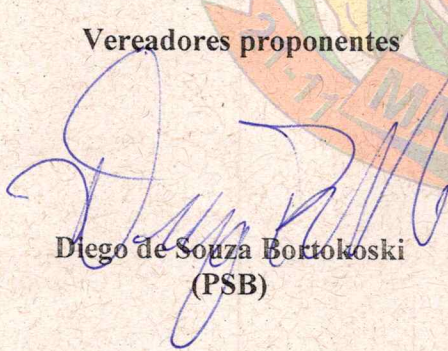
JUSTIFICATIVA:

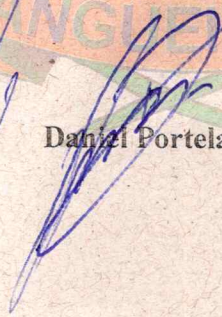
Tal pedido se faz visando proporcionar a entrega de medicamentos nos dias em que não há atendimento no posto de saúde, uma vez que não há plantão nas farmácias particulares do município.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha – PR, 19 de junho de 2023.

Vereadores proponentes

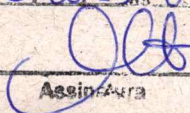

Diego de Souza Bortokoski
(PSB)


Danizi Portela (PSDB)


Vanderley Dorini (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em 20/06/23 às 07h 36 min


Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO

Dama
22/06